

APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA
Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0746.66.12.006-4	0746.66.13.608-4	69 6834686-3	746	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/01/2020 até as 24 horas do dia 09/01/2021 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 10/11/2019 Processo SUSEP Nº 15414.000114/2008-21

DADOS DO SEGURADO

NOME			
FABIO ZUCCA GUTIERREZ			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
16383099	03/06/1979	SSPSP	81.839.168-56
ENDEREÇO		BAIRRO	
R SETE DE SETEMBRO 820 APTO 91		CENTRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SOROCABA	SP	18035-002	

DADOS DO DESTINATÁRIO

J BASILIO CHAMISSO CORRETORA DE SEGUROS FRANCISCO ALVES NEGRAO, 176 ITARARE - SP 18460-000 C P6552J J BASILIO CHAMISSO CORRETORA DE SEGUROS	 02035530112401 
--	---

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: J BASILIO CHAMISSO CORRETORA DE SEGUROS 100% **TELEFONE:** 015 35319292
SUSEP PORTO: P6552J **SUSEP OFICIAL:** 10.0645249
UNIDADE OPERACIONAL: PORTO ALUGUEL
E-MAIL: jbachamisso@jbchamisso.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA,60 - CASA - VILA ESPIRITO SANTO - SOROCABA - SP - CEP : 18051-290
TIPO DE LOCAÇÃO: NAO RESIDENCIAL **OUTROS SEGUROS:** I
GARANTIDO: 9.210.762/0001-97 METAL FLAMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA M
ESTIPULANTE: 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA
PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 22/01/2014 a 09/01/2015
REGIÃO: 23 - SOROCABA E REGIAO
ÍNDICE DO REAJUSTE: 2 - IGP-M (FGV)
PERIODICIDADE: 6 - ANUAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
ALUGUEL	5.663,21	3.991,98	169.896,30
I.P.T.U.	456,94	271,26	13.708,20
AGUA	491,25	253,35	2.947,50
LUZ	1.541,63	795,05	9.249,78
DANOS AO IMOVEL	5.663,21	1.075,04	33.979,26

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
 DANOS AO IMOVEL
 20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	6.386,68	1 1.543,05	17/01/2020	RECEBIMENTO - ADC
Desconto	638,67	2 1.543,05	17/02/2020	RECEBIMENTO - ADC
Serviços Emergenciais	0,00	3 1.543,05	17/03/2020	RECEBIMENTO - ADC
Prêmio Líquido	5.748,01	4 1.543,05	17/04/2020	RECEBIMENTO - ADC
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	424,20			
Preço Total do Seguro	6.172,21			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

(*)Débito Autom.- Bco/Ag./Conta: 341/7432/813-9

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

Declaro que sou responsável, de acordo com a legislação civil e penal, pelas informações bancárias informadas para cobrança do prêmio do seguro, inclusive se for indicada conta bancária que não for de minha titularidade.

Constituirão motivos para cancelamento do seguro, e perda de cobertura: encerramento da conta corrente; encerramento da agência detentora da conta corrente, sem transferência para outra agência; a não efetivação de um dos débitos programados por insuficiência de fundos na conta corrente, para cobertura do valor a ser debitado, e a falta de autorização prévia para débito em conta corrente, quando esta for uma exigência do Banco no qual a conta corrente é mantida. Autorizo o débito em minha conta corrente, mencionada acima, para pagamento do seguro.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

: SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Encanador(E)

CHAVEIRO

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRA

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro limitado a 05 (cinco) anos. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice. Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/segueros/seguero-aluguel".

APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA
Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0746.66.12.006-4	0746.66.13.608-4	69 6834686-3	746	2 de 2

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SOROCABA 10 DE JANEIRO DE 2020

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

